* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1234/2026

INDICAÇÃO Nº 846/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DESENVOLVA UM PLANEJAMENTO ANTECIPADO E ABRANGENTE DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES, PREVENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSTITUTOS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS NO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324377-1E5F5I-3I7X4J

DATA/HORA	16/10/2026 13:05:13
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 846/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova que desenvolva um planejamento antecipado e abrangente das férias dos Servidores, prevendo a disponibilização de profissionais substitutos, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos no consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a organização e o planejamento dos recursos humanos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população, nesse sentido, faz-se necessário que desenvolva um planejamento antecipado e abrangente do período de férias dos servidores que atuam no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, prevendo a disponibilização de profissionais substitutos sempre que necessário.

Considerando que a ausência de profissionais durante o período de férias, quando não há planejamento adequado para a reposição temporária, pode ocasionar a redução da capacidade de atendimento, atrasos nos serviços e dificuldades para os moradores que dependem da unidade para consultas, procedimentos e demais serviços de saúde.

Dessa forma, a adoção de um cronograma organizado de férias, aliado à previsão de substituições e ao remanejamento de profissionais, quando possível, permitirá que a unidade mantenha

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 13:05:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114984-1N1Y1J-3O0T1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

seu funcionamento regular, evitando interrupções e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Vale ressaltar que a continuidade do atendimento é essencial para assegurar à população o acesso aos serviços de saúde, especialmente às pessoas que necessitam de acompanhamento frequente, idosos, crianças e pacientes com condições crônicas, além disso, o planejamento antecipado contribui para uma melhor organização administrativa e para a valorização dos servidores, respeitando seus direitos e garantindo o adequado funcionamento da unidade.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo, que desenvolva um planejamento antecipado das férias dos servidores do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, prevendo a disponibilização de profissionais substitutos ou outras medidas administrativas cabíveis, a fim de garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos oferecidos à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 13:05:28 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114984-1N1Y1J-3O0T1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 846/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	19/10/2026 18:03:29

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 846/2026** - chave de acesso: **PROTM-114984-1N1Y1J-3O0T1T**, adicionado em **16/10/2026** às **13:05:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 13:10:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6R3U1X-3Q7M2P-4R0L2X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 846/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 846/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1234/2026** em **16/10/2026** às **13:05:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 13:10:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1N2J3S-8U2M2G-8H8N5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.